



*Realizando o Infinito!*

E.C. PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

# RECURSO ADMINISTRATIVO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE002/21

**EMPRESA:** E.C. PRODUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 17.746.954/0001-40

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO VERAS, N° 92, BAIRRO NOVA  
BETÂNIA, RERIUTABA-CE, CEP 62.260-000

**EMAIL:** E.C.PRODUCOES@HOTMAIL.COM

**FONES:** (88) 9 99820029 – (88) 9 99760087

**SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO CPF 024.331.393-41

ELIMAR CAMPOS ARAÚJO CPF 053.132.193-24



PRODUÇÕES

*Realizando o Infinito!*

E.C. PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

## RECURSO CONTRA A DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A  
ILUSTRE PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

A Sra. Neia Araújo de Sousa

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/21

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA CE.**

**ASSUNTO: Recurso sobre a decisão proferida por essa comissão no Resultado de Habilitação do Pregão Eletrônico SE-PE002/21, conforme julgamento realizado no dia 02 de março de 2020.**

A empresa **E.C. PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Veras, Nº 92, Bairro Nova Betânia, Reriutaba-CE, CEP 62.260-000, C.N.P.J. sob o Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo Sr. **Edy Lennon Campos Araújo**, portador do CPF 024.331.393-41, RG 2002031113629, residente e domiciliado a Rua Coração de Jesus, Nº 355, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba-CE, Cargo Sócio Administrador, já qualificada nos autos do Pregão Presencial em epígrafe vem, respeitosamente e tempestivamente de acordo com o Art. 109 da Lei 8.666/93, com fulcro na decisão equivocada proferida por parte dessa comissão no que se diz respeito a inabilitação da empresa VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI na participação deste certame, interpor o presente **RECURSO, onde essa comissão cometeu um EQUÍVOCO em habilitar uma Empresa cujo não demonstrou todas as capacidades exigidas no edital em comento**, o qual requer que seja recebido e, após analisado, seja reformada a decisão proferida, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Vejamos o que diz o Art. 4 da Lei que regulamenta o Pregão 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a

02/08



PRODUÇÕES

*Realizando o Infinito!*

E.C. PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Vejamos o que diz o art. 3º, § 1, inciso I da Lei 8.666/93.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº8.248, de 23 de outubro de 1991.

**Vejamos o que diz as exigências do edital:**

10.7.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

10.7.4.3. Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual que um (> 1,0), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

ONDE:

AC : ATIVO CIRCULANTE  
PC : PASSIVO CIRCULANTE  
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

*03/08*



PRODUÇÕES

*Realizando o Infinito!*

E.C. PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

### DA CONTESTAÇÃO:

Como estar bastante explicito no item acima, a empresa para se consagrar vencedora do presente certame teria que comprovar sua boa situação financeira baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual que um ( $> 1,0$ ), cujo a empresa Viva Comercio Serviços e Transportes Eireli, CNPJ 20.346.800/0001-76, não apresentou, conforme seu Balanço Patrimonial 2019 (Anexo).

O objetivo dos Índices no Balanço Patrimonial é apresentar, de uma forma ordenada e padronizada, a situação econômica e financeira de uma empresa num determinado momento. Serve pra saber se a empresa tem boa saúde financeira, se não está em processo de falência e, portanto, tem condições de executar o objeto do contrato.

Exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira das licitantes, desde que compatíveis com o objeto a ser licitado, não é apenas uma faculdade, mas um dever da Administração, devendo ser essa exigência a mínima capaz de assegurar que a empresa contratada estará apta a fornecer os bens ou serviços pactuados.

A respeito dos requisitos de habilitação econômico – Financeira, nas Licitações e Contratos reproduzimos adiante Orientações e Jurisprudência do TCU.

“De acordo com a Lei de Licitações, na compra de bens para entrega futura, execução de obras ou prestação de serviços, a Administração pode exigir, para efeito de habilitação do licitante, desde que previsto no instrumento convocatório do certame, comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, ou as garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Diante desse fato, não resta dúvida que ira frustra o caráter competitivo desse processo, pois teve havido ‘um erro excessivo’ por parte da administração em habilitar uma empresa que não comprou se tem condições suficiente para a execução total do contrato, cujo é um serviço bastante complexo e de fato exige uma empresa capacitada para tal fato.

04/08



*Realizando o Infinito!*

E.C. PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

Vejamos o que diz o relator do TCU sobre a falta de exigência de qualificação econômica-financeira:

Representação formulada ao TCU apontou possível irregularidade no edital do Pregão Eletrônico 7/2018, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), cujo objeto era o “fornecimento de cartões combustível pós-pagos para veículos a serem utilizados por aquela unidade nas eleições de 2018”.

A suposta irregularidade consistia na falta de exigência de comprovação de qualificação técnica pelas empresas interessadas, o que, conforme a representante, poderia resultar em prejuízo à Administração, por possibilitar a contratação de empresa que não reunisse as condições técnicas necessárias à correta prestação dos serviços pretendidos. Ao examinar a matéria, a unidade técnica constatou que o edital também não estabelecia nenhuma exigência quanto à qualificação econômico-financeira das licitantes.

Em seu voto, o relator destacou, preliminarmente, que, pelo fato de os requisitos relativos à comprovação das qualificações técnica e econômico-financeira serem “condições para a habilitação das interessadas, conforme previsto no art. 27 da Lei de Licitações”, restaria perquirir “o grau de obrigatoriedade dessas exigências nas licitações públicas e quais efeitos sua eventual ausência teriam sobre a validade do certame”. O relator salientou que a jurisprudência e a doutrina são “razoavelmente consensuais no entendimento de que a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira das licitantes, desde que compatíveis com o objeto a ser licitado, não é apenas uma faculdade, mas um dever da Administração”. Essa obrigação, entretanto, segundo ele, “não é mera formalidade e está sempre subordinada a uma utilidade real, ou seja, deve ser a mínima exigência capaz de assegurar, com algum grau de confiança, que a empresa contratada será capaz de fornecer os bens ou serviços adquiridos”. Em consequência, “a

05/08



*Realizando o Infinito!*

**E.C. PRODUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

.....  
.....  
.....

documentação a ser fornecida deve guardar relação com o objeto pretendido no sentido de que aquisições mais simples demandarão menos comprovações e, contrario sensu, as mais complexas exigirão mais salvaguardas". E arrematou: "a própria Lei de Licitações, em seu art. 32, § 1º, modula as exigências relativas à habilitação das licitantes, permitindo a dispensa dos documentos, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão". Caberia então identificar, no caso concreto, "se o objeto do Pregão Eletrônico 7/2018, por sua singeleza, reúne características que, por exceção, possibilitem a dispensa da comprovação das qualificações técnica e econômico-financeira das empresas interessadas".

Como exposto, a licitação visa permitir a participação do maior número possível de pretendentes a contratar com a administração pública, em um processo seletivo que lhes permita igualdade de condições, fazendo com que o Poder Público possa pactuar com aquele que lhe ofereça melhores condições técnicas e econômicas, com a segurança exigida.

Qualquer desvio desse rumo, que vise ou venha a limitar o universo de participantes e, conseqüentemente, a livre concorrência, caracteriza infração à ordem econômica, sendo passível de punição, independente de culpa, conforme previsto no artigo 20, da Lei nº 8.884, de 11/06/1994.

Para a caracterização do crime basta o perigo de prejuízo à livre concorrência, independente da vontade do agente. Exigências ilegais ou desnecessárias, que prejudiquem a participação de concorrentes que têm condições de executar o objeto licitado, infringem a ordem econômica, em virtude do prejuízo à livre concorrência, ainda que apenas potencial.

Desta forma, a empresa demonstrou explicitamente através de vários acórdãos, decisões e do anexo provando que a decisão em habilitar a empresa por parte dessa comissão foi incorreta.



PRODUÇÕES

*Realizando o Infinito!*

E.C. PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

## DA NECESSIDADE DO JULGAMENTO

A frustração ao caráter competitivo no presente caso decorre da inabilitação defeituosa, que nos impede que possamos executar com o menor preço no presente certame.

O caráter competitivo da licitação é ponto central e a razão de ser do procedimento empreendido pela Administração Pública, considerando-se os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros que norteiam toda a atividade administrativa.

Assim, é de se considerar que durante todo o procedimento licitatório a Administração deve primar pela ampla competição entre os interessados em contratar com o Poder Público, e o que faz mediante o atendimento às regras e princípios espriados na constituição e na legislação infraconstitucional.

Considerando esta premissa, qualquer ato que importe no ato que frustre o caráter competitivo deverá ser considerado enquadrado na norma insculpida no art. 90 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, conforme evidenciado, percebe-se o erro acerbado por parte dessa comissão, extrapolando os limites legais, no que tange às cláusulas ora sob ataque, cláusulas que de fato impõem imperativo seu repúdio por parte da Administração.

## DO PEDIDO

Ante o exposto, bem como amparada nas razões acima expendidas, requer a Vossa Senhoria:

1- Que se REQUER a essa respeitável Comissão de Licitação que se digne de rever e reformar a decisão exagerada, mais precisamente que julgou como Habilitada no presente certame a sociedade empresária **VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, visto que a HABILITAÇÃO da mesma estar incompleta, vez que, conforme fartamente demonstrado, não cumpriu com todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório (Edital), mesmo que tenha apresentado o menor preço, convocando as empresas posteriores, fazendo assim sentido o presente processo.

2- Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

3- Que sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.



*Realizando o Infinito!*

**E.C. PRODUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146



A empresa se encontra disponível para qualquer dúvida ou esclarecimento que se faça necessário para a mais rápida solução, a fim de que não atrase, atrapalhe e/ou prejudique o ideal processamento desta licitação, no e-mail [e.c.producoes@hotmail.com](mailto:e.c.producoes@hotmail.com) ou pelo telefone **(88) 9 9 99760087**.

Diante do exposto, e para que o processo continue inegável lisura, vimos pedir a impugnação do Edital.

Pede deferimento,

Reriutaba, 05 de março de 2020

  
**Edy Lennon Campos Araújo**

**Sócio Administrador**

**CPF 024.331.393-41**



  
08/08



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600142263

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000052432

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

20 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395257 em 20/02/2020 da Empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, Nire 23600142263 e protocolo 200533134 - 19/02/2020. Autenticação: 1C1AE3C083F1CDE2BA598CF69416F351B2B3FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.313-4 e o código de segurança KZKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.313-4	CEE2000052432	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO
049.500.073-60	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará



**Balço Patrimonial**

Pág.: 1 de 2

Empresa: VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 20.346.800/0001-76

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	
1	*** Ativo ***	635.411,02	D
1.01	Ativo Circulante	513.160,98	D
1.01.01	Disponibilidades	35.502,68	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	35.501,68	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	35.501,68	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	35.501,68	D
1.01.01.02	Bancos	1,00	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 64125-1	1,00	D
1.01.03	Clientes	216.519,93	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	216.519,93	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	216.519,93	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	216.519,93	D
1.01.15	Estoques	261.138,37	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	261.138,37	D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	261.138,37	D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	261.138,37	D
1.07	Ativo não Circulante	122.250,04	D
1.07.04	Imobilizado	122.250,04	D
1.07.04.01	Bens em Operação	145.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	145.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Imobilizado	145.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	22.749,96	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	22.749,96	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Imobilizado Diversos	22.749,96	C
2	*** Passivo ***	635.411,02	C
2.01	Passivo Circulante	9.962,02	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.962,02	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.962,02	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.596,90	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	640,30	C
2.01.01.03.01.0016	Contas a Pagar	8.956,60	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	365,12	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	365,12	C
2.03	Passivo não Circulante	1.998,02	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.998,02	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.998,02	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.998,02	C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento Tributario	1.998,02	C
2.07	Patrimônio Líquido	623.450,98	C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 635.411,02 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Onze Reais e Dois Centavos) .

FORTALEZA-CE, 31 de Dezembro de 2019

Antonio Amaro de Sales Filho  
Contador CRC-Ce 018290/o-3  
CPF:193.127.253-00

Vicente de Paulo Vasconcelos Freire  
Titular/Administrador  
CPF: 049.500.073-60

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395257 em 20/02/2020 da Empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, Nire 23600142263 e protocolo 200533134 - 19/02/2020. Autenticação: 1C1AE3C083F1CDE2BA598CF69416F351B2B3FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.313-4 e o código de segurança KZKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

## Balço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Empresa: VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 20.346.800/0001-76

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	8.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	8.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.000,00 C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Lucros	8.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	515.450,98 C
2.07.07.01	Outras Contas	515.450,98 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	515.450,98 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	515.450,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 635.411,02 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Onze Reais e Dois Centavos) .

FORTALEZA-CE, 31 de Dezembro de 2019

Antonio Amaro de Sales Filho  
Contador CRC-Ce 018290/o-3  
CPF:193.127.253-00

Vicente de Paulo Vasconcelos Freire  
Titular/Administrador  
CPF: 049.500.073-60

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395257 em 20/02/2020 da Empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, Nire 23600142263 e protocolo 200533134 - 19/02/2020. Autenticação: 1C1AE3C083F1CDE2BA598CF69416F351B2B3FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.313-4 e o código de segurança KZKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 1 de 1

Empresa: VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 20.346.800/0001-76  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.068.946,61
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.068.946,61
010.01.03	Vendas de Serviços	4.068.946,61
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.068.946,61
(-) 020	Deduções da Receita	435.739,57
020.01	Impostos Faturados	435.739,57
020.01.05	Simplex	379.453,34
3.01.01.01.03.0007	Simplex	379.453,34
020.01.07	Deduções dos Serviços	56.286,23
3.01.01.01.03.0008	Deduções dos Serviços	56.286,23
(=) 030	Receita Líquida	3.633.207,04
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.184.165,07
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.184.165,07
3.01.01.03.01.0002	Custo dos Serviços Prestados	2.184.165,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.449.041,97
(-) 070	Despesas Operacionais	1.179.927,00
070.01	Despesas Administrativas	1.179.927,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.179.927,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	20.356,93
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	9.624,96
3.01.01.07.01.0043	Férias	2.790,77
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.787,35
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	30.000,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	8.799,82
3.01.01.07.01.0078	Despesas Administrativas	144.590,64
3.01.01.07.01.0081	Rescisao Contrato de Trabalho	1.768,53
3.01.01.07.01.0082	Combustiveis	960.208,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	269.114,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	269.114,97
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	269.114,97

FORTALEZA-CE, 31 de Dezembro de 2019

Antonio Amaro de Sales Filho  
 Contador CRC-Ce 018290/o-3  
 CPF:193.127.253-00

Vicente de Paulo Vasconcelos Freire  
 Titular/Administrador  
 CPF: 049.500.073-60

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395257 em 20/02/2020 da Empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, Nire 23600142263 e protocolo 200533134 - 19/02/2020. Autenticação: 1C1AE3C083F1CDE2BA598CF69416F351B2B3FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.313-4 e o código de segurança KZKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 20.346.800/0001-76

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 9.962,02 + 1.998,02 )/( 635.411,02 ) Indica a "dependencia" dos negocios em relação a recursos de terceiros(bancos, fornecedores, recursos trabalhistas e tributarios). Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/(c1)	0,02
LC	Liquidez Corrente 513.160,98 / 9.962,02 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	51,51
LG	Liquidez Geral ( 513.160,98 + 0,00 )/( 9.962,02 + 1.998,02 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	42,91
LI	Liquidez Imediata 35.502,68 / 9.962,02 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,56
SG	Solvência Geral ( 635.411,02 )/( 9.962,02 + 1.998,02 ) Se o indice for maior do que 1 (um), pode-se dizer que a empresa é solvente. Se o indice for menor do que 1 (um), pode-se dizer que a empresa é insolvente.	(c1)/(c201+c203)	53,13

FORTALEZA-CE, 31 de Dezembro de 2019

Antonio Amaro de Sales Filho  
Contador CRC-Ce 018290/o-3  
CPF:193.127.253-00

Vicente de Paulo Vasconcelos Freire  
Titular/Administrador  
CPF: 049.500.073-60

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395257 em 20/02/2020 da Empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, Nire 23600142263 e protocolo 200533134 - 19/02/2020. Autenticação: 1C1AE3C083F1CDE2BA598CF69416F351B2B3FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.313-4 e o código de segurança KZKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.313-4	CEE2000052432	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO
049.500.073-60	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, de NIRE 2360014226-3 e protocolado sob o número 20/053.313-4 em 19/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5395257, em 20/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.500.073-60	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.500.073-60	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE
193.127.253-00	ANTONIO AMARO DE SALES FILHO

Fortaleza. Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2020, às 13:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/053.313-4.





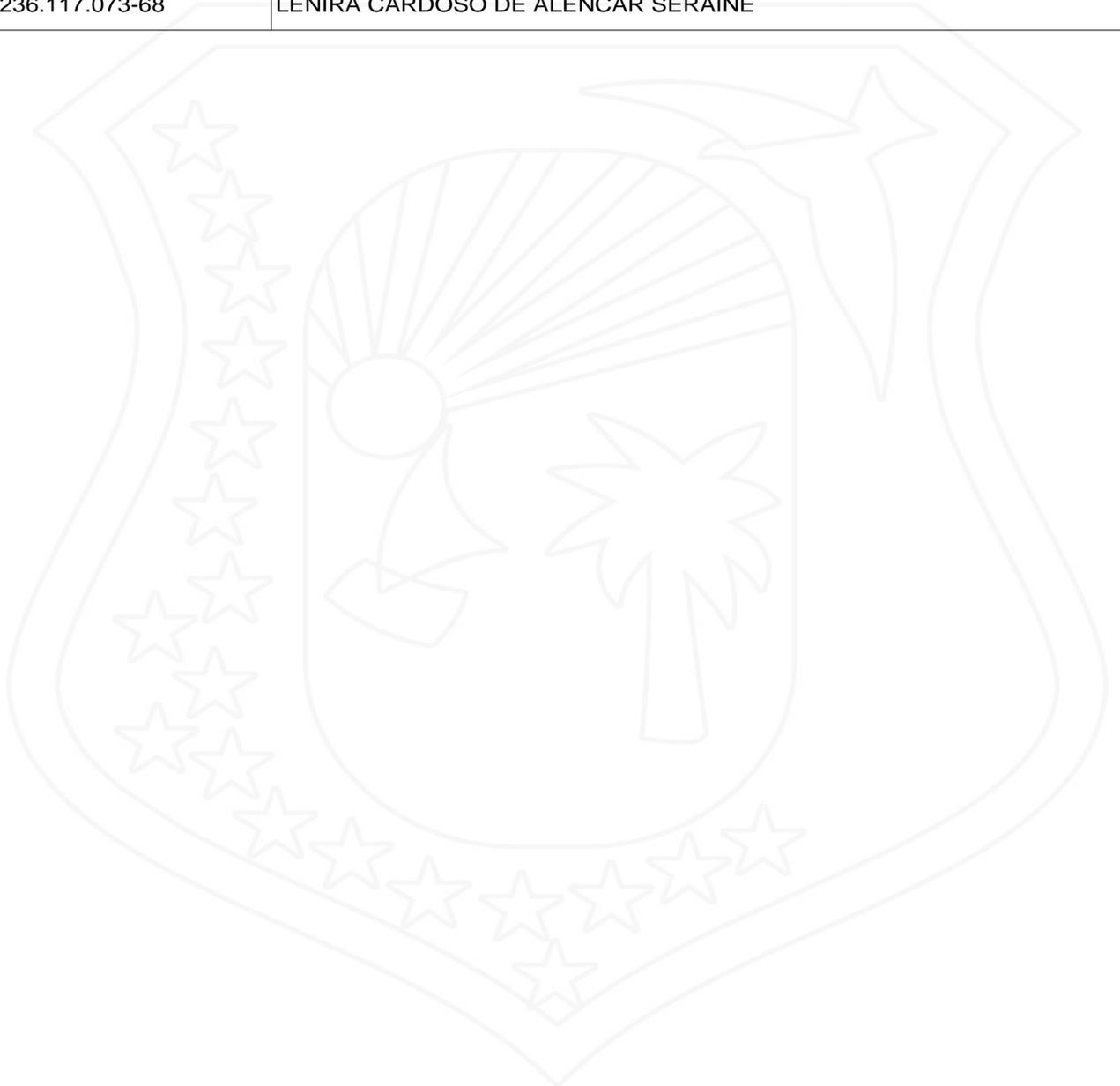
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5395257 em 20/02/2020 da Empresa VIVA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, Nire 23600142263 e protocolo 200533134 - 19/02/2020. Autenticação: 1C1AE3C083F1CDE2BA598CF69416F351B2B3FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.313-4 e o código de segurança KZKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

## CONTRATO SOCIAL DE E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF N° 055.408.673-51, e RG N° 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF N° 026.578.283-02, RG: N° 04029170920 - DETRAN - CE. Residente e domiciliado à Rua Professor Alaíde Ramos, S/N - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- Resolvem de comum acordo, constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as clausulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA-** A sociedade girará sob o nome empresarial **E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e foro Jurídico na **Rua Monsenhor José Ataíde, S/N - Centro - CEP: 62.260-000 -Reriutaba - Ce**, com o nome fantasia de **E.C PRODUÇÕES**.

**SEGUNDA:** A sociedade terá por objetivo:

- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);**
- **Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de musica, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**

**TERCEIRA-** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VR.R\$
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	96%	48.000,00
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	4%	2.000,00
TOTAL	100%	50.000,00

*Jo*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barro Dourado, Estado - João Pessoa/PB - CEP 53031-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 2239170420151110733-1; Data: 17/04/2020 15:23:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79944-2JZO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**QUARTA-** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA-** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades sociais, será no dia 11 de Março de 2013.

**SEXTA-** A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

**SETIMA-** A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

**OITAVA-** No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

**NONA-** As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade.

**DECIMA -** A Sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA PRIMEIRA-** Os sócios terão direito a uma retirada a título de pro-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

**DECIMA SEGUNDA-** A compra, alienação, hipoteca ou qualquer outra oneração de bens móveis e imóveis em nome da sociedade, só será válida se os respectivos documentos forem assinados em conjunto.

**DECIMA TERCEIRA-** Os casos omissos ou dúvidas que vierem a ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas, nos termos legais em vigor que lhes forem aplicáveis.



**DECIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento de constituição, em Quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas idôneas, para que surta os efeitos legais.

Fortaleza - Ce, 04 de Março de 2013.

*Luiziane Rufino Vieira*  
LUIZIANE RUFINO VIEIRA

*Julio Cesar Moreira Marques*  
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS

*Luiz Carlos Lopes de Almeida*  
Luiz Carlos Lopes de Almeida  
RG nº 019360 - CRC - CE

*Iara Rodrigues de O. Almeida*  
Iara Rodrigues de O. Almeida  
RG nº 2004031106629 - SSP - CE.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB Nº: 23201526891  
Protocolo: 13/028953-1, DE 11/03/2013

E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E  
EVENTOS LTDA

*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



# E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- LUIZIANE RUFINO VIEIRA, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 – SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N – Barro Vermelho – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE.
- JULIO CESAR MOREIRA MARQUES, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 05/04/1986, Empresário, CPF Nº 026.578.283-02, RG: Nº 04029170920 – DETRAN – CE. Residente e domiciliado à Rua Professor Alaíde Ramos, S/N – Centro – CEP. 62.260-000 – Reriutaba – CE.
- Componentes da sociedade E.C PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde, S/N – Centro - CEP 62.260-000, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** Doravante a razão social da sociedade passará a ser **E.C – PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, Com o nome Fantasia de **E.C – PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**.

**SEGUNDA:** Doravante o endereço passará a ser: **Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 – Centro – Cep: 62.260-000 – Reriutaba-CE**.

**TERCEIRA:** Doravante o objeto da empresa passará a ser;

- Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);
- Atividades de gravação de som e de edição de musica, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);
- Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);
- Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);
- Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);
- Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);
- Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; (56.20-1/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);
- Fotocópias; (82.19-9/01)
- Produção teatral; (90.01-9/01)
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;(77.39-0/03)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)
- Filmagem de festas e eventos;(74.20-0/04)
- Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e prod (20.99-1/01)
- Atividades de gravação de som e de edição de música; (59.20-1/0



- Transporte escolar; (49.24-8/00)
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)

**QUARTA-** Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 50.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: a sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** com R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o sócio **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES** com R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. LUIZIANE RUFINO VIEIRA	R\$ 96.000,00	96%	Capital Social
2. JULIO CESAR MOREIRA MARQUES	R\$ 4.000,00	4%	Capital Social
3. TOTAL -	R\$ 100.000,00	100%	Capital Social

**QUINTA:** - O sócio **JULIO CESAR MOREIRA MARQUES** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 4.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: N° 2002031112860 - SSP - CE. CPF N° 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - Ce.

**SEXTA:** A sócia **LUIZIANE RUFINO VIEIRA** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de 46.000 (mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), que são vendidas para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, já qualificado anteriormente.

**SÉTIMA:** Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
LUIZIANE RUFINO VIEIRA	50.000	50,00%	50.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	50.000	50,00%	50.000,00
TOTAL	100.00		

- (Art. 997, III, CC/2002) t. 1.055, CC/2002)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50631-680 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22391704201515110733-5; Data: 17/04/2020 15:23:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79940-0C3D;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

-**Parágrafo Único:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

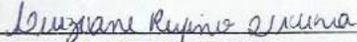
**OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUIZIANE RUFINO VIEIRA e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias.

**NONA -:** Os Sócios **LUIZIANE RUFINO VIEIRA e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

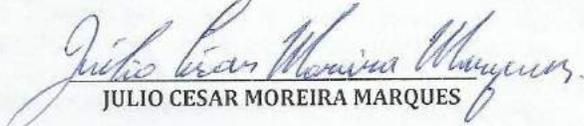
**DÉCIMA:** As demais cláusulas do contrato social, não alteradas no teor, no todo ou em partes pelo presente aditivo continuarão em pleno vigor.

E assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

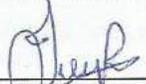
Reriutaba - Ce, 29 de Agosto de 2013.

  
LUIZIANE RUFINO VIEIRA

  
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO

  
JULIO CESAR MOREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS:

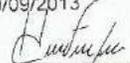
  
Lara Rodrigues de O. Almeida  
RG: 2004031106629 SSP-CE.

  
Luiz Carlos Lopes de Almeida  
RG: 019360 - CRC-CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2013 SOB Nº: 20131150081  
Protocolo: 13/115008-1, DE 10/09/2013

Empresa: 23 2 0152689 1  
E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E  
EVENTOS LTDA ME

  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL



**E.C PRODUÇÕES**  
**EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- **LUIZIANE RUFINO VIEIRA**, brasileira, natural de Cariré-Ce, solteira, nascida em 25-02-1992, Empresária, CPF Nº 055.408.673-51, e RG Nº 2007037247-5 - SSP - CE, residente e domiciliada a Rua Regina Macedo, S/N - Barro Vermelho - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2002031112860 - SSP - CE. CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - Ce
- Componentes da sociedade **E.C PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** Doravante a razão social da sociedade passará a ser **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, Com o nome Fantasia de **E.C - PRODUÇÕES**.

**SEGUNDA:** Doravante o objeto da empresa passará a ser;

- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);**
- **Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**
- **Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);**
- **Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);**
- **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);**
- **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);**
- **Fotocópias; (82.19-9/01)**
- **Produção teatral; (90.01-9/01)**
- **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;(77.39-0/03)**
- **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)**
- **Filmagem de festas e eventos;(74.20-0/04)**
- **Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia;(20.99-1/01)**
- **Transporte escolar; (49.24-8/00)**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00**
- **Construção de edifícios;( 41.20-4-00)**
- **Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)**
- **Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)**
- **Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)**

*E. C. P.*

*J. C.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barro Dourado, Estado - João Pessoa/PB - CEP 53031-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22391704201515110733-7; Data: 17/04/2020 15:23:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79938-SX3L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**OITAVA** - Os Sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**NONA** - A título de pró-labore, os sócios terão direito a uma retirada mensal de acordo com o regulamento e legislação do imposto de renda, vigente.

**Tendo em vista a alteração, deliberam os quotistas por unanimidade, proceder a Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa, o que é feito neste ato, e que consolidado passará a ter a seguinte redação:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo qualificados:

- **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF N° 024.331.393-41, e CNH N° 05053780385 - DETRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP.: 62.260-000 - Reriutaba - CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, solteiro, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: N° 2002031112860 - SSP - CE. CPF N° 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 - Centro - CEP. 62.260-000 - Reriutaba - Ce
- Componentes da sociedade **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **E.C - PRODUÇÕES LTDA - ME**, Com o nome Fantasia de **E.C PRODUÇÕES**, com sede e foro jurídico a Rua. Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 - Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce

**SEGUNDA:** A sociedade explora o objetivo de :

- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);**
- **Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**
- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**
- **Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);**
- **Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);**
- **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);**
- **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);**
- **Fotocópias; (82.19-9/01)**
- **Produção teatral; (90.01-9/01)**
- **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;(77.39-0/03)**
- **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)**
- **Filmagem de festas e eventos;(74.20-0/04)**
- **Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos q**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música; (59.20-1/00)**
- **Transporte escolar; (49.24-8/00)**



- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (42.13-8-00)
- Construção de edifícios; (41.20-4-00)
- Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)
- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e maquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-9/02)

**TERCEIRA-** O capital social, que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, fica assim distribuído:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	150.000	50,00%	150.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	150.000	50,00%	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>

**QUARTA-** As operações tiveram inicio em 11/03/2013, sendo um prazo de duração da sociedade indeterminado.

**QUINTA -** As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A Administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais, como avais, endossos, fianças e demais garantias. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**OITAVA-:** Os Sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO e ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**NONA-** No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço pré-juízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na pro

*Edy*      *Jen*      *Elimar*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50631-680 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22391704201515110733-10; Data: 17/04/2020 15:23:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79935-PSLL; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DÉCIMA-** A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

**DECIMA PRIMEIRA-** Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

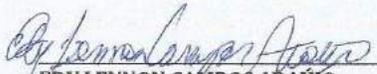
**DECIMA SEGUNDA-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

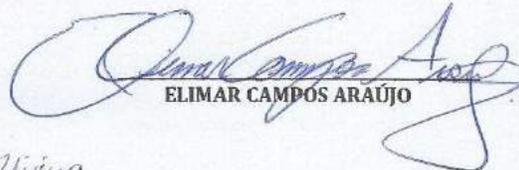
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DECIMA TERCEIRA-** Fica eleito o foro da cidade de Reriutaba-Ce para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por se acharem de pleno acordo com o presente aditivo, assinam em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

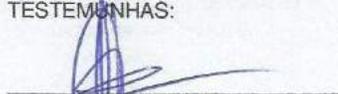
Reriutaba – Ce, 12 de Dezembro de 2014.

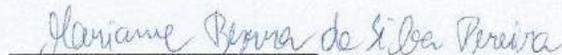
  
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO

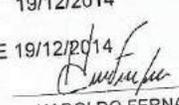
  
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO

  
LÚZIANE RUFINO VIEIRA

TESTEMUNHAS:

  
Luiz Carlos L. Almeida  
RG: 019360 - CRC-CE

  
Marianne Bezerra da Silva Pereira  
RG: 2009010043025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014  
SOB Nº: 20143004751  
Protocolo: 14/300475-1, DE 19/12/2014  
Empresa: 23 2 0152689 1  
E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME  
  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50631-680 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22391704201515110733-11; Data: 17/04/2020 15:23:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ79934-401R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

  
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EC PRODUCOES LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EC PRODUCOES LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2020 16:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EC PRODUCOES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1504042

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 15:23:40 (hora local)**.

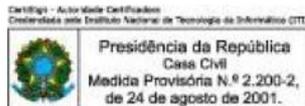
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22391704201515110733-1 a 22391704201515110733-11

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cfcaf93d6c9b566b7acfd1c53f4a99938f487d4c6a324446b3fa45b30cfcee5  
33712695a1dbaefa079c134ca349a932821





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/093.974-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201526891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E.C. PRODUCOES LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800066152

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**RERIUTABA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

26 Junho 2018  
Data

(85) 3085-7424

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

10/07/18  
Data

E  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

(C)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUCOES LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETARIA GERAL



PRODUÇÕES

E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

## E.C PRODUÇÕES LTDA

### TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

- **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-CE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF Nº 024.331.393-41, e CNH Nº 05053780385 – DETRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 – Centro – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-CE casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2002031112860 - SSP - CE. CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 – Centro - CEP. 62.260-000 – Reriutaba – Ce
- Componentes da sociedade **E.C PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua. Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 249 – Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** Doravante o endereço passará a ser: *Rua Francisco Veras, nº 92 – Bairro: Nova Betânia – Cep: 62.260-000–Reriutaba-CE.*

**SEGUNDA:** Doravante o objeto da empresa passará a ser;

- *Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);*
- *Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);*
- *Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);*
- *Atividades de gravação de som e de edição de música, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);*

**Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000**  
**Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUcoes LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**PRODUÇÕES**

*Preocupada a Infância*

**E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**
- **Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);**
- **Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);**
- **Serviços de alimentação para eventos e recepções - hufê; (56.20-1/02);**
- **Fotocópias; (82.19-9/01)**
- **Produção teatral; (90.01-9/01)**
- **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77.39-0/03)**
- **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)**
- **Filmagem de festas e eventos; (74.20-0/04)**
- **Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia; (20.99-1/01)**
- **Transporte escolar; (49.24-8/00)**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00**
- **Construção de edifícios; (41.20-4-00)**
- **Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)**
- **Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)**
- **Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)**

**Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000**  
**Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUcoes LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

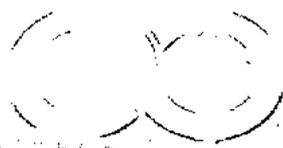
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-0/02)

**TERCEIRA-** Neste ato os sócios resolvem aumentar o capital social para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, este aumento de capital em R\$ 200.000,00 será efetuado pelos sócios da seguinte maneira: o sócio **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** com R\$ 100.000,00 (cem mil) e o sócio **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, ficando as quotas assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. <b>EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO</b> ✕	R\$ 250.000,00	50%	Capital Social
2. <b>ELIMAR CAMPOS ARAÚJO</b> †	R\$ 250.000,00	50%	Capital Social
3. TOTAL -	R\$ 500.000,00	100%	Capital Social

Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000  
Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090





**PRODUÇÕES**

**E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

**QUARTA:** Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 100.000 (mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
<b>EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO</b>	50.000	50,00%	250.000,00
<b>ELIMAR CAMPOS ARAÚJO</b>	50.000	50,00%	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>500.000,00</b>

- (Art. 997, III, CC/2002) t. 1.055, CC/2002)

**-Parágrafo Único:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

**QUINTA:** A Administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, com amplos, gerais e ilimitados poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, para tratar qualquer forma, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social, podendo também assumir obrigações, prestar avais e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, com autorização do outro sócio.

**SEXTA:** As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** em conjunto e/ou separadamente.

**SÉTIMA -:** Os Sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Rerlutaba – CEP: 62.260-000**  
**Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUcoes LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**PRODUÇÕES**

**E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

**OITAVA** – A título de pró-labore, os sócios terão direito a uma retirada mensal de acordo com o regulamento e legislação do imposto de renda, vigente.

**Tendo em vista a alteração, deliberam os quotistas por unanimidade, proceder a Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa, o que é feito neste ato, e que consolidado passará a ter a seguinte redação:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo qualificados:

- **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 03-10-1986, Empresário, CPF Nº 024.331.393-41, e CNH Nº 05053780385 – DETRAN - CE, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 – Centro – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE.
- **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Sobral-Ce, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/08/1991, empresário, RG: Nº 2002031112860 - SSP – CE. CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 – Centro - CEP. 62.260-000 – Reriutaba – Ce
- Componentes da sociedade **E.C - PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Veras, nº 92 – Bairro: Nova Betânia – Cep: 62.260-000–Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.746.954/0001-40, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320152689-1, por despacho de 12/03/2013, vêm fazer alteração contratual, conforme cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **E.C - PRODUÇÕES LTDA**, Com o nome Fantasia de **E.C PRODUÇÕES**, com sede e foro jurídico a Rua Francisco Veras, nº 92 – Bairro: Nova Betânia – Cep: 62.260-000–Reriutaba-CE.

**SEGUNDA:** A sociedade explora o objetivo de :

- **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (82.30-0/01);**
- **Reprodução de som em qualquer suporte, ou seja, discos, CDs, fitas magnéticas, etc; (18.30-0/01);**
- **Serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, ou seja, mixagem de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programa de televisão, etc;(59.12-0/02);**
- **Atividades de gravação de som e de edição de musica, ou seja, reprodução de som em qualquer suporte e para qualquer finalidade, inclusive para publicidade, etc; (59.20-1/00);**

**Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000**

**Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUCOES LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

- **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária, ou seja, plataformas de trabalho e andaimes, fôrmas para concreto, escoramento e estruturas temporárias, etc; (43.99-1/02);**
- **Produção Musical, ou seja, atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outros componentes musicais, etc; (90.01-9/02);**
- **Atividades de sonorização e de iluminação, ou seja, salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades e artísticas e culturais, etc; (90.01-9/06);**
- **Locação de Automóveis sem condutor; (77.11-0/00);**
- **Atividades de vigilância e segurança privada; (80.11-1/01);**
- **Impressão de material para uso publicitário; (18.13-0/01);**
- **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; (56.20-1/02);**
- **Fotocópias; (82.19-9/01)**
- **Produção teatral; (90.01-9/01)**
- **Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;(77.39-0/03)**
- **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (77.39-0/99)**
- **Filmagem de festas e eventos;(74.20-0/04)**
- **Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia;(20.99-1/01)**
- **Atividades de gravação de som e de edição de música; (59.20-1/00)**
- **Transporte escolar; (49.24-8/00)**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.13-8-00**
- **Construção de edifícios;( 41.20-4-00)**
- **Construção de rodovias e ferrovias; (42.11-1-01)**

**Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000**  
**Email: e.c.producoes@hotmail.com - (86) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUcoes LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

- Demolição de edifícios e outras estruturas; (43.11-8-01)
- Coleta de resíduos não-perigosos; (38.11-4-00)
- Construção de instalações esportivas e recreativas; (42.99-5-01)
- Instalação e manutenção elétrica; (43.21-5-00)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.22-3-01)
- Construção de obras de arte especiais; (42.12-0-00)
- Obras e fundações; (43.91-6-00)
- Obras de terraplanagem; (43.13-4-00)
- Serviço de Pintura de edifícios em geral; (43.30-4-04)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (77.32-2-01)
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; (77.19-5-99)
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (43.29-1-04)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.22-7/01)
- Serviço de Preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0/03)
- Atividades de limpeza, ou seja, ruas, estradas e máquinas industriais, etc; (81.29-0/00)
- Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista (49.23-0/02)

**TERCEIRA:** O capital social, que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, fica assim distribuído:

SOCIOS	COTAS	% CAPITAL	VR R\$
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO	250.000	50,00%	250.000,00
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO	250.000	50,00%	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>	<b>500.000,00</b>

Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000  
 Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090





**PRODUÇÕES**

**E.C. PRODUCOES LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.746.954/0001-40**  
**CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146**

**QUARTA-** As operações tiveram início em 11/03/2013, sendo um prazo de duração da sociedade indeterminado.

**QUINTA** - As cotas do capital da sociedade, são indivisíveis e não poderão ser repassadas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A Administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, com amplos, gerais e ilimitados poderes e atribuições de administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, para tratar qualquer forma, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social, podendo também assumir obrigações, prestar avais e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, com autorização do outro sócio.

**OITAVA:** As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO** em conjunto e/ou separadamente.

**NONA -:** Os Sócios **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO** e **ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000**  
**Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090**





**PRODUÇÕES**

*Realizando o Impossível*

**E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

**DÉCIMA** - No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos, apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas no capital social.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade não possui filiais, mas poderá vir a criá-las a qualquer época, quando houver conveniência para a sociedade, obedecidas às normas então vigentes.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, sempre, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, vigente.

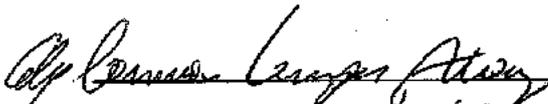
**DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

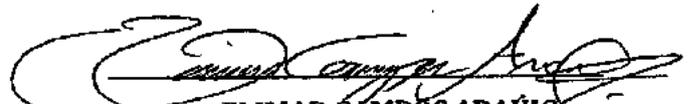
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de Reriutaba-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Reriutaba - CE, 25 de Junho de 2018.

  
**EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**

  
**ELIMAR CAMPOS ARAÚJO**

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5160757  
EM 10/07/2018.

#E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME#

Protocolo: 18/093.974-2

ntro - Reriutaba - CEP: 62.260-000

(00) 770 / 0: 8604 | 99904.9638 | 99669.5090



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUOES LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



**PRODUÇÕES**

**E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 17.746.954/0001-40  
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

## ATA DE ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS

### E.C PRODUÇÕES LTDA

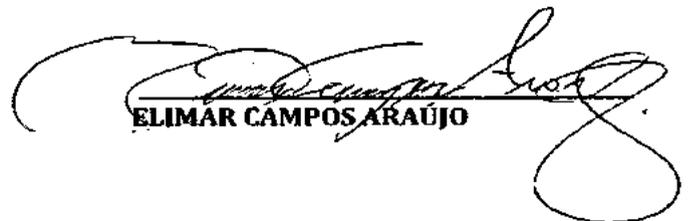
CNPJ Nº 17.746.954/0001-40 NIRE Nº 2320152689-1

Aos 25 (vinte e cinco) dias de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), às onze horas, no novo domicílio fiscal (sede) da sociedade, Rua. Monsenhor José Ataíde, 249 – Centro - CEP 62.260-000, Reriutaba-CE; PRESENÇA – sócios representando 100% do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA - EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO, Presidente, inscrito no CPF Nº 024.331.393-41, residente e domiciliado a Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 – Centro – CEP.: 62.260-000 – Reriutaba – CE. E o membro ELIMAR CAMPOS ARAÚJO, inscrito no CPF Nº 053.132.193-24, Residente e domiciliado à Rua Luiz Taumaturgo Furtado, 263 – Centro - CEP. 62.260-000 – Reriutaba – CE; ORDEM DO DIA – autorizar por este instrumento, através dos sócios acima qualificados, contrair em nome da empresa,, financiamento junto ao Banco do Nordeste S/A, dando como garantia á citada operação, hipoteca em 1º (primeiro) grau de 01 (um) terreno de forma irregular medindo 600,00m2, situado a Rua Francisco Veras, Bairro: Nova Betânia, na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará de sua propriedade, conforme registro Matrícula nº3259 livro 2 – de 27 de Fevereiro de 2018 – Cartório Brasileiro Pontes – 2º Tabelião de Notas - Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Reriutaba-CE; DELIBERAÇÕES – Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição dos sócios em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada e assinada pelos sócios.

Declara a sociedade que todo e teor exposto aqui encontra-se exatamente conforme foi lavrado no livro de Atas da Sociedade, assinada por todos os presentes em via única, que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Assinaturas;

  
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO

  
ELIMAR CAMPOS ARAÚJO

**Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, Nº 249, Centro – Reriutaba – CEP: 62.260-000**  
**Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99676.8604 | 99904.9638 | 99669.5090**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5160757 em 10/07/2018 da Empresa E.C PRODUcoes LTDA - ME, Nire 23201526891 e protocolo 180939742 - 05/07/2018. Autenticação: E41083855484EDC237CCA153E86D88ACA27AA5F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/093.974-2 e o código de segurança Uabi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

NOME  
EDY LENNON CAMPOS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2002031113629 SSP CE

CPF 024.331.393-41 DATA NASCIMENTO 03/10/1986

FILIAÇÃO  
EDMAR PASSOS ARAUJO  
EUNICE CAMELO CAMPOS ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 05053780385 VALIDADE 01/09/2025 1ª HABILITAÇÃO 14/10/2010

OBSERVAÇÕES

*Edy Lennon Campos Araujo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83955060294  
CE176644229

**CEARÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1853181761

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

NOME  
ELIMAR CAMPOS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2002031112860 SSP CE

CPF 053.132.193-24 DATA NASCIMENTO 24/08/1991

FILIAÇÃO  
EDMAR PASSOS ARAUJO  
EUNICE CAMELO CAMPOS ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 05872030360 VALIDADE 03/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 04/09/2013

OBSERVAÇÕES

*Elimar Campos Araujo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 11/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69542213894  
CE161695841

**CEARÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1497519834

1497519834

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.